



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 41 / 2.016.

DATA: 29 / 04 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 731/14 e tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 4º e na alínea "b", do Artigo 42 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010,

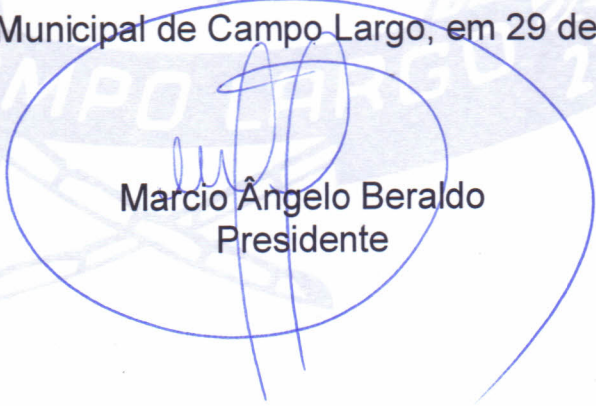
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Avanço Funcional, relativo ao interstício de 2014 à 2016, de um (01) nível de referência, **a partir do mês de abril de 2016**, aos seguintes Servidores Públicos Estáveis do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma,

Nome	Do Nível/Ref.	Para Nível/Ref
Rubens Guarezi	213	214
Andréia A. Melo da Silveira	162	163
Janeslei Boarão Marques	147	148
Edimar Gequelim	136	137

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de abril de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente